

LEI Nº 1.713, DE 24 DE JULHO DE 1990.  
"Muda denominação da atual Rua Mainá, para Rua  
General Israel Candido Velho, no bairro - Posse  
1ª Distrito".

Autor: Vereador NAGI ALMAWY

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS RE-  
PRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A  
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Ge-  
neral Israel.Candido Velho, a atual Rua Mainá, lo-  
calizada no bairro - Posse, 1ª Distrito do Muni-  
cípio de Nova Iguaçú.

Art. 2º - A presente Lei entrará em  
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,  
24 DE JULHO DE 1990.

ALUISIO GAMA DE SOUZA  
PREFEITO

PROJETO N.º 49 / 90.

Nagi Almamwy

Publicado 25/07/90.

Jornal de Hoje